

Edital

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, torna público que em conformidade com o disposto no inciso III do art. 15 do Decreto nº 99.658 de 30 de outubro de 1990, e Instrução Normativa IN-06-06, está selecionando instituições filantrópicas, reconhecidas como de utilidade pública pelo Governo Federal, e/ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, para serem beneficiárias da doação de 03(três) lotes de materiais classificados como bens permanentes inservíveis para os trabalhos desta Justiça Federal, conforme informação da comissão criada através da portaria número 0162-DF de 13/11/2012 .

A destinação do material será priorizada respectivamente em favor de outro órgão da Justiça Federal; da Administração Pública Federal; inclusive Estados e Municípios, desde que haja manifestação expressa do órgão ou entidade interessada através de ofício.

Os órgãos e as entidades filantrópicas deverão manifestar seu interesse por meio de requerimento e seguintes documentos: Estatuto Social; Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Inscrição em cadastro federal, estadual, ou municipal, de entidades de assistência social, ou, tratando-se de Organização Social da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), certidão de qualificação de OSCIP, emitida pelo Ministério da Justiça; que deverão ser protocolados no setor de patrimônio após a divulgação no endereço www.jfpe.jus.br. No requerimento deverá constar a completa identificação da entidade interessada (razão social, CNPJ, endereço completo, dados pessoais do responsável legal – nome completo, CPF, RG), breve descrição das atividades desenvolvidas e telefone para contato.

A sessão de doação dos bens será conduzida pelos servidores Murilo Lima Teles e Rui Carlos de Mendonça e será realizada na data de 19/05/2017 às 14:00 horas na sala da Seção de Patrimônio.

Os órgãos e entidades interessadas poderão se habilitar até a data de 18/05/2017. No ato da sessão será obrigatória a presença de um representante legal, o qual terá acesso ao processo; quando será conhecido o órgão ou a entidade beneficiada com a doação. Caso exista mais de um órgão ou entidade interessada aptos para receber o lote do material, a decisão se dará através de sorteio. Após conclusão do sorteio será encerrada a sessão e lavrada ata, concedendo-se o prazo de 3 dias úteis para o órgão ou a entidade beneficiada retirar o material.

Recife, 12 de maio de 2017.

RUI CARLOS DE MENDONÇA _____